

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

#### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Infraestrutura Urbana Divisão de Apoio Técnico

Despacho SEI-GDF NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIATEC

Brasília-DF, 12 de setembro de 2018

Ao DEINFRA/DU com vista à DEMAP,

Em atendimento ao solicitado no Despacho (Doc. SEI 11772977), a DIATEC apresenta as especificações adotadas (Doc. SEI 12561447), para avaliação e recebimento de areia especial destinada a playground.

> Eng° Leandro Gomes Assessor da DU DU/DEINFRA/DIATEC



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO GOMES DA SILVA - Matr.0973249-7, Engenheiro(a) Civil, em 12/09/2018, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 12560860 código CRC= 6E34B86F.

> "Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF 3403-2327

00112-00022706/2018-20 Doc. SEI/GDF 12560860



## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



# DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO - DIATEC **REQUISITOS PARA RECEBIMENTO AGREGADOS**

#### 1. REQUISITOS GERAIS

## 1.1. Agregados graúdos e miúdos

Os agregados devem ser compostos por grão de minerais duros, compactos, estáveis, duráveis e limpos, e não conter substâncias de natureza e em quantidade que possam afetar a qualidade, a durabilidade e eficiência das estruturas a que se destinem.

#### 1.2. Fornecimento

Os agregados devem ser fornecidos em lotes cujas unidades parciais de transporte devem ser individualizadas, mediante uma guia de remessa na constem pelo menos os seguintes dados:

- a) Nome do produtor;
- b) Proveniência do material;
- c) Identificação da classificação granulométrica;
- d) Massa do material ou seu volume aparente;
- e) Data do fornecimento.

# 2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA O AGREGADO MIÚDO (AREIA ESPECIAL PARA **PLAYGROUND**)

#### 2.1. CARACTERÍSTICAS

Agregados naturais (não provenientes de britagem de rochas) cujos grãos passam pela peneira de 2,00mm e ficam retidos na peneira de 0,2mm. Suas partículas individuais devem ser resistentes, estando livres de torrões de argila e de substâncias nocivas. Deve apresentar equivalente de areia igual ou superior a 85%.

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3403-2300 site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70



## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



## 3. ESPECIFICAÇÕES

Os requisitos mínimos são parâmetros que podem ser obtidos com rapidez, em ensaios realizados nos laboratórios, visando à aceitação de um lote de materiais a ser entregue, porém, é indispensável que os materiais adquiridos atendam a todos os requisitos das normas e especificações pertinentes.

Para a avaliação desse material a DIATEC observará, além das recomendações citadas, as prescrições da norma ABNT NBR 16071-3:2012, e atualizações.

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF - PABX 3403-2300 site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70